



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

PORTARIA Nº 731/20  
DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0128.0000010/2020-85, datado de 16 de abril de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica concedida à Promotora de Justiça EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao 6º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 05.04.2015 a 04.04.2020, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 22/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001691/2020-34**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 22/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001691/2020-34**.